



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

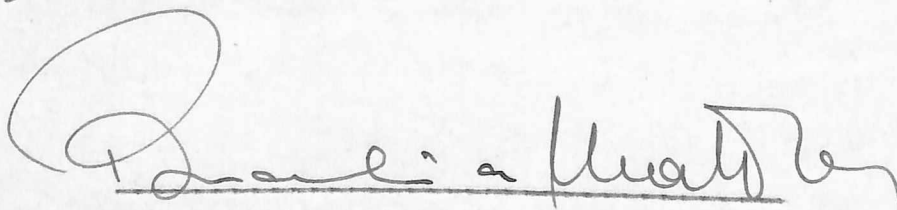
DELIBERAÇÃO Nº 270 DE 9 DE setembro DE 1953

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevada para R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, a remuneração devida ao "JORNAL DO POVO", pela publicação dos Atos e Resoluções da Municipalidade, cuja despesa correrá à conta da verba própria, a qual será suplementada oportunamente.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeito a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de setembro de 1953.



BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO